



CÂMARA MUNICIPAL DE
QUIXELÔ

PORTARIA N°02/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
COORDENADOR de SESSÃO LEGISLATIVO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXELÔ-CE
E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA **CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXELÔ**, ESTADO DO
CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SEU PRESIDENTE, VEREADOR DOROTEU
HONÓRIO GUEDES FILHO, COM FULCRO NO ART. 37, VII DA LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, NA LEI N° 239 DE 24 DE FEVEREIRO DE
2017, BEM COMO NOS ARTS. 16, IV, ALÍNEA "C" E ART. 19, II
DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR O Sr. ALEX SANDRO OLIVEIRA DA SILVA,
inscrita no CPF sob o n° 036.099.683-38, para o cargo
Coordenador de Sessão Legislativa da Câmara Municipal
Quixelô com exercício a partir dessa data, nos termos do
art.19 da Lei Municipal de n° 239, de 24 de Fevereiro
2017.


Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta
Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, EM 02 DE
JANEIRO DE 2023.


DOROTEU HONÓRIO GUEDES FILH
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Travessa São Pedro Gomes de Araújo, s/n
CNPJ - 12.467.577/0001-97 - CEP 63500-000
Fone/fax: 88 35791212 - camaraquixelo.ce.gov.br
E-mail: contato@camaraquixelo.ce.gov.br